



# CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## Decreto Legislativo n° 001/2022

*“Convoca Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Ipê a prestar informações à Câmara Municipal de Vereadores”*

Os Vereadores das Bancadas do PP e do PDT, que estes subscrevem, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa - Capítulo III – Da Convocação dos Secretários Municipais, artigos 371 e seguintes, apresentam para consideração do plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica convocada a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Ipê, em razão da atual situação da saúde pública do nosso município, para prestar informações à Câmara Municipal, em Sessão Plenária Ordinária que se realizará em 15 de março de 2022, às 19 horas, nos termos dos artigos 371 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 17 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Na ocasião, a Sra. Secretária será indagada acerca dos seguintes quesitos:

- a) Contratos vigentes de Médicos e vagas em aberto;
- b) Dispensação de medicamentos aos municíipes;
- c) Atendimento COVID, testagem e protocolos de isolamento;
- d) O atendimento aos municíipes na UBS da sede do município e no interior e agendamento de consultas;
- e) Critérios e forma de dispensação de exames prescritos;
- f) Convênio com o Hospital São José;
- g) Agentes Comunitários de Saúde;
- h) Coordenador do CRAS;
- i) Programa de Fornecimento de Fraldas;
- j) Comitê Municipal da Pandemia do COVID-19;
- k) Aquisição de novos aparelhos e equipamentos ao Posto de Saúde;
- l) Atual surto de mosquitos no município.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 04 de março de 2022.

**Verª. FABIANA DE FÁTIMA CEMIN  
Presidente da Câmara Municipal**

Registre-se e publique-se:

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*